



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

CCG 06.553 713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64 625

Francisco Santos - PI.

LEI Nº 111 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.988

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA CARLEUSA S.B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

-Faço saber a todos os Municípios que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a DOAR à Associação de Apoio aos Agricultores de Francisco Santos, com a finalidade de construir um Aviamento Comunitário, uma área de terra de 20,0 (vinte) por 20,0 (vinte)m, com uma área total de 400,0 (quatrocentos)m², de propriedade da Prefeitura Municipal, sito na localidade Granada, Data Jenipapeiro, do Município de Francisco Santos - Piauí.

ARTIGO 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (Pi), em 04 de novembro de 1.988

Maria Carleusa S.B. Carvalho
Prefeita Municipal



A ordem do dia da sessão de 04-11-88
Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos.

João Amarema de Lima
Presidente da Câmara

DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/11/1988
Raimundo Rodrigues de Santo
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/11/1988
Raimundo Rodrigues de Santo
Secretário da Câmara

Sala das Sessões, em 07/11/88

João Amarema de Lima
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal de Francisco Santos, em 07/11/88

João Amarema de Lima
Auxiliar da Câmara

SANCCIONADA

Nesta data, 08/11/1988

João Amarema de Lima
Prefeito Municipal

gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

08/11/1988

João Amarema de Lima
Prefeito Municipal

Maria Carmo S.B. Carvalho
Prefeita Municipal